

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS  
REALIZADA NO DIA TRES DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO: Aos três dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente no Edifícios dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, José Alves da Silva, Manuel Marques Tavares, Engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva e Sebastião de Sousa, comigo, António Evangelista de Pinho, chefe de secção em regime de substituição servindo de Director de Departamento Administrativo e Financeiro.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE; Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao dia trinta do passado mês de Setembro que apresenta um saldo de cento e onze milhões quatrocentos e setenta e um mil novecentos e sessenta e quatro escudos e vinte centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no nú-

mero quatro, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto- Lei número cem bar  
ra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que  
no período compreendido entre os dias vinte e seis e trinta de Setembro úl-  
timo, havia tomado as seguintes decisões: a) Direcção e Gestão de Pessoal:  
licenças para férias, catorze; diuturnidades, cinco; abono de família, um;  
contratos de trabalho a prazo certo, três; b) Concessão de Licenças: de cons-  
trução, quarenta e quatro; de habitação, seis; caça dezassete; uso e porte  
de arma de caça, três; condução de velocípedes, nove; canídeos, vinte seis;  
publicidade, duas. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO E INDUSTRIA: Acto con-  
tínuo o Senhor Presidente os seguintes requerimentos em que solicitam seja  
certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Con-  
siderando o parecer da Junta de Freguesia respectivas do Vereador do Pelouro  
e da Divisão de Obras particulares a Câmara deliberou como segue: MANUEL DA  
SILVA CARVALHO, casado, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucu-  
jães, deste concelho requer certidão comprovativa de não haver impedimento  
legal na instalação de um estabelecimento comercial (venda de material eléc-  
trico e material para pichelaria) situado no lugar de Rebordões da referida  
freguesia, no prédio pertencente a Joaquim Carvalho. A Câmara deliberou por  
unanimidade deferir.=====

EUGENIO SOARES DA SILVA, residente no Largo do Hospital, número trinta e um  
desta cidade, requer para efeitos de instalação eléctrica, certidão compro-  
vativa de não haver impedimento legal na instalação de um escritório no seu  
prédio sito na Rua António Alegria, número cento e setenta. A Câmara delibe-  
rou por unanimidade deferir.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSIDIO: Face a um officio da Junta de Freguesia de  
Cesar a solicitar o fornecimento de pedrinha branca e preta para passeios  
e material para calçada à Portuguesa, a Câmara mandou deliberar conceder  
para o efeito um subsídio de duzentos e setenta e cinco mil escudos.=====

===== OFERTA DE TAÇAS: Na sequência dos trabalhos foi presente um officio  
do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural "Os Leões do Monte" de Cucujães  
a solicitar um trofeu para as competições a realizar pela passagem do déci-  
mo quarto aniversário. A Câmara deliberou ofertar três taças no valor de  
seis mil e duzentos escudos.=====

===== OFERTA DE CIMENTO: Presente um officio da Conferência Vicentina de



Jovens de Santa Catarina de Labouré de Cucujães a solicitar cimento para a construção de mais duas casas para famílias pobres, a Câmara deliberou ofertar duzentos e setenta sacos de cimento como contributo.=====

===== AUTO DE MEDIÇÃO NÚMERO SEIS: A Câmara deliberou mandar pagar o auto de medição número seis na importância de cinco milhões duzentos e quarenta três mil quatrocentos e sessenta de um escudos e setenta centavos relativo à construção de quarenta e oito fogos e garagens na Vila de Cucujães.=====

===== TRABALHO EXTRAORDINARIO: Na prossecução dos trabalhos, a Câmara deliberou pagar horas extraordinárias aos guardas em serviço nos armazéns e no mercado nos feriados que não coincidam com o domingo.=====

===== MOBILIARIO PARA A ACADEMIA DE MÚSICA: Na continuação dos trabalhos e mediante pedido formulado pelo corpo docente da Academia de Música, a Câmara deliberou dotar aquele estabelecimento de ensino com mobiliário novo de vendo serem colhidas propostas para o respectivo fornecimento.=====

===== AJARDINAMENTO DA ESCOLA SECUNDARIA FERREIRA DE CASTRO: Seguidamente, a Câmara ocupou-se das medidas a tomar quanto ao ajardinamento das áreas circundantes da Escola Secundária Ferreira de Castro e deliberou assumir os encargos do referido ajardinamento mediante orçamento a apresentar pelos Serviços Técnicos de Obras.=====

===== ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: Face a um ofício da Junta de Freguesia de São Tiago de Riba Ul, a Câmara deliberou por unanimidade conceder aquela Junta de Freguesia um subsídio do valor de um milhão novecentos e setenta e um mil escudos para reparação da Escola Primária do lugar do Cruzeiro daquela freguesia.=====

===== INDMENIZAÇÃO POR PREJUZOES CAUSADOS: De seguida pelo Senhor Presidente foi dito que na abertura de um arruamento de acesso à Escola Secundária Ferreira de Castro em Lações de Cima, foram causados alguns prejuízos na propriedade pertencente a Carlos Alberto Valente Oliveira, residente no lugar do Outeiro, da freguesia de São tiago de Riba Ul. Assim a Câmara depois de consultados os Serviços Técnicos deliberou atribuir um indemnização ao proprietário do referido prédio no valor de onze mil escudos.=====

===== ABERTURA DE PROPOSTAS: Seguidamente a Câmara procedeu à abertura das seguintes propostas: PARA FORNECIMENTO DE PLACAS TOPONIMICAS e depois de consulta de várias firmas, apresentaram propostas- Fontes & Gomes, Limitada, com sede na Arrifana e Catarino de Almeida, Limitada com sede em Vale

de Cambra; PARA MONTAGEM DE UM ARQUIVO HORIZONTAL DESTINADO A DESENHOS, depois de consultadas várias empresas apresentou proposta apenas a firma Equipac- Sociedade de Equipamentos de Escritório, Limitada, com sede nesta cidade; PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E DILUENTE PARA PINTAR LAMINADOS, depois de consultadas algumas firmas, concorreram as firmas Conquistador- Fábrica de Tintas e Vernizes, Limitada, com sede na Maia: Marilina, com sede em Rio Tinto, Reo Fábrica de Tintas Reunidas, com sede em Vila Nova de Gaia, Trafiurbe com sede em Lisboa, Cin- Corporação Industrial do Norte SA, com sede na Maia, Lacose, Limitada, com sede no Porto, Emplas Limitada, com sede em Matosinhos, Sital, com sede no Porto e Robialac Portuguesa, com sede no Porto; PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NA CIDADE, após consulta de várias empresas do ramo, apresentaram propostas para fornecimento e montagem de abrigos para passageiros em diversos pontos da cidade as firmas Belisário Santos e Bastos Limitada, com sede em Csar, Omniforma, com sede em Lisboa e Conde- Construção e Decoração de Ervasas com sede em Ilhavo; PARA ILUMINAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E ACADEMIA DE MÚSICA, depois de consultadas várias empresas apresentaram propostas as firmas Tecnicon- Equipamentos Técnicos de Contrução SARL, com sede em Lisboa, Electro Moura- Material Eléctrico Limitada, com sede em São João da Madeira, Dilnor de Abílio Nunes & Ribeiro com sede no Porto, Sabel de Santos & Bento com sede em Lisboa; PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA COMPARTIMENTAÇÃO NOS PRIMEIRO E TERCEIROS PISOS DOS PAÇOS DO CONCELHO, concorreram as firmas Termodeco, com sede em Válega, José Manuel de Matos Ramos com sede em Válega. Depois de devidamente rubricadas por todos os elementos da Câmara foi deliberado mandar submetê-las ao parecer dos serviços Técnicos para ulterior resolução.=====

===== OBRAS PARTICULARES: Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou o seguinte processo para construção de obra particular acompanhado de planta topográfica e de localização acerca do qual a Câmara deliberou como segue observados que sejam os condicionamentos constantes dos pareceres técnicos nele prestado: JOSE MARIA SOARES DE OLIVEIRA COUTINHO, casado, residente em Salgueiros Pinhão, freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis, desejando na qualidade de proprietário proceder à construção de uma garagem para estacionamento da sua viatura, no lugar de Salgueiros, Pinhão, freguesia de Pindelo, deste concelho, confrontando: do norte com Joaquim Soares de Oliveira, do sul com José Dias da Silva, do nascente com Joaquim Soares de



Oliveira e ponte com a Estrada, com a área do terreno de mil e dez metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade que mediante a informação da Junta de Freguesia de treze de Setembro do corrente ano, revogar o despacho de indeferimento de um de Setembro de oitenta e oito pelo que se defere o pretendido.=====

===== MINUTA =====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL- ADITAMENTO: A pedido de Jorge da Silva Almeida, casado, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães em aditamento ao seu pedido registado com o número mil seiscentos e dezanove de trinta e um de Agosto de oitenta e oito, foi deliberado certificar que a instalação do café e snack bar requerido para efeitos de arrendamento se situa no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, na cave e rés do chão do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número de artigo dois mil seiscentos e setenta e oito.=====

===== LOCALIZAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA EM SAMIL SÃO ROQUE: Prosseguindo e a pedido de Coran- Colas Industriais Limitada, com sede no lugar de Samil, freguesia de São Roque que requer certidão comprovativa em como não há inconveniente na localização da referida indústria conforme processo número seiscentos e três barra oitenta e oito, para efeitos de apresentação no Ministério da Indústria e Energia, a Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com a informação técnica de que não vê inconveniente quanto à localização da referida indústria.=====

===== PEQUENAS REPARAÇÕES DE EDIFÍCIOS ESCOLARES: Por proposta do vereador Bartolomeu Fonseca e Rego confirma-se a deliberação tomada em reunião ordinária anterior e que, por lapso, não ficou exarada em acta, no sentido de ser atribuída às Juntas de Freguesia de todo o concelho a verba de dois mil contos para ocorrerem a pequenas reparações nos edifícios escolares sediados na área de cada freguesia, tais como substituição de vidros e de lâmpadas, arranjos de fechaduras, janelas e portas, etc., na proporção do número de salas de cada edifício.=====

===== TRANSPORTES ESCOLARES: Por proposta do Vereador Bartolomeu Fonseca e Rêgo, foi deliberado por unanimidade, que a Câmara Municipal comparticipa com a percentagem de cinquenta por cento no custo dos passes dos alunos da cidade que utilizem autocarros da Caima, Transportes e Turismo, Limitada, para frequência da Escola Secundária Ferreira de Castro, considerando-se

88 OUT - 3

como última e primeira paragem dos mesmos, respectivamente, nas deslocações para a Escola e regresso, o Largo do Hospital.=====

===== SUBSÍDIO A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO TIAGO DE RIBA UL: Seguidamente e face ao ofício número setenta e cinco de trinta de Setembro que capeava um orçamento para a Reparação da Escola Primária do Cruzeiro da freguesia de São Tiago de Riba UL no valor de um milhão novecentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta escudos, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir à Junta de Freguesia respectiva como subsídio o montante daquela importância.

===== ZONA AGRÁRIA: Por proposta do vereador senhor Manuel Marques Tavares foi indicado que a Câmara oficiasse à Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral no sentido daqueles serviços serem instalados em Oliveira de Azeméis no mais curto espaço de tempo, dado o grande interesse que aqueles serviços têm para o concelho, o que foi aprovado por unanimidade de votos.==

===== Seguidamente e sob proposta do Senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro, artigo número oitenta e cinco do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, *António* Chefe de secção em regime de substituição servindo de Director de Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e subscrevo.=====

*Manuel Marques Tavares*  
*António*

*Jose Almeida*

*Sebastião de Sousa*  
*António*